
Funcionário Responsável

Ofício nº 3757/2014-GAPRE

Maringá, 08 de outubro de 2014.

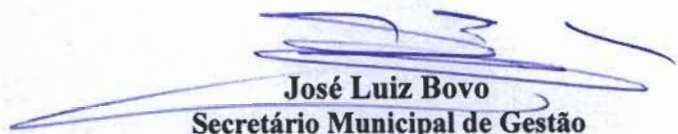
Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 21/10/14

1º Secretário (a)

Em atenção ao Ofício nº 1991/2014-CMM, que atende Requerimento apresentado pelo Vereador **Edson Luiz Pereira**, mediante o qual solicita que informe por quais razões o Município continua implantando postes de iluminação pública do modelo convencional, em detrimento do sistema de iluminação rebaixada, bem como decline qual é qualidade das lâmpadas que vêm sendo implantadas no que se refere à economia de energia, à durabilidade e à preservação do meio ambiente, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Atenciosamente,


José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



OFÍCIO Nº 1765/2014 – SEMUSP

Maringá, 09 de Setembro de 2014.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 1991/2014-CMM – sobre o requerimento, aprovado pelo Plenário, na Sessão Ordinária de 14 de agosto de 2014 – protocolado sob nº 60916/2014-PMM, solicitando para fins de esclarecimento público, por quais razões o Município continua implantando postes de iluminação pública do modelo convencional, em detrimento do sistema de iluminação rebaixada, bem como se a qualidade das lâmpadas que vem sendo implantadas, no que se refere à economia de energia, à durabilidade e à preservação do meio ambiente, cumpre-nos informar a Vossa Excelência que, segue anexo parecer da Gerência de Iluminação Pública.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


GILSON ROBERTO DA SILVA

Diretor da Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Excelentíssimo Senhor

EDSON LUIZ PEREIRA

DD. Vereador da Câmara Municipal
de Maringá – PR.

Sr. secretário

Informamos que a iluminação rebaixada é um sistema que se justifica quando a iluminação convencional começa a ser encoberta com o crescimento da arborização, tampando assim a iluminação, como pode ser observada na foto abaixo. (foto 1)



Foto 1 – rua com arborização (luminária rebaixada)

Em loteamentos novos, a arborização é nova, isto é, de pequeno porte, logo estabelecemos que em loteamentos novos e em algumas avenidas e bairros com baixa densidade de arborização, a iluminação é convencional, ou seja, com altura média de 8 metros em relação ao piso, fazendo com que tenhamos uma melhor iluminação devido ao ângulo de iluminação ser maior do que a iluminação rebaixada que possui altura média de 4 metros em relação ao piso (ver desenho ilustrativo 1 e 2)

Quando estas árvores crescerem, e a iluminação convencional estiver sendo atrapalhada pelos galhos das árvores, isso leva alguns anos, onde a vida útil da luminária já venceu, logo o município intervém com o rebaixamento da iluminação, em média, a vida útil de uma luminária é em torno de 10 anos e o tempo médio para uma árvore atingir seu limite máximo de altura é de 20 anos.

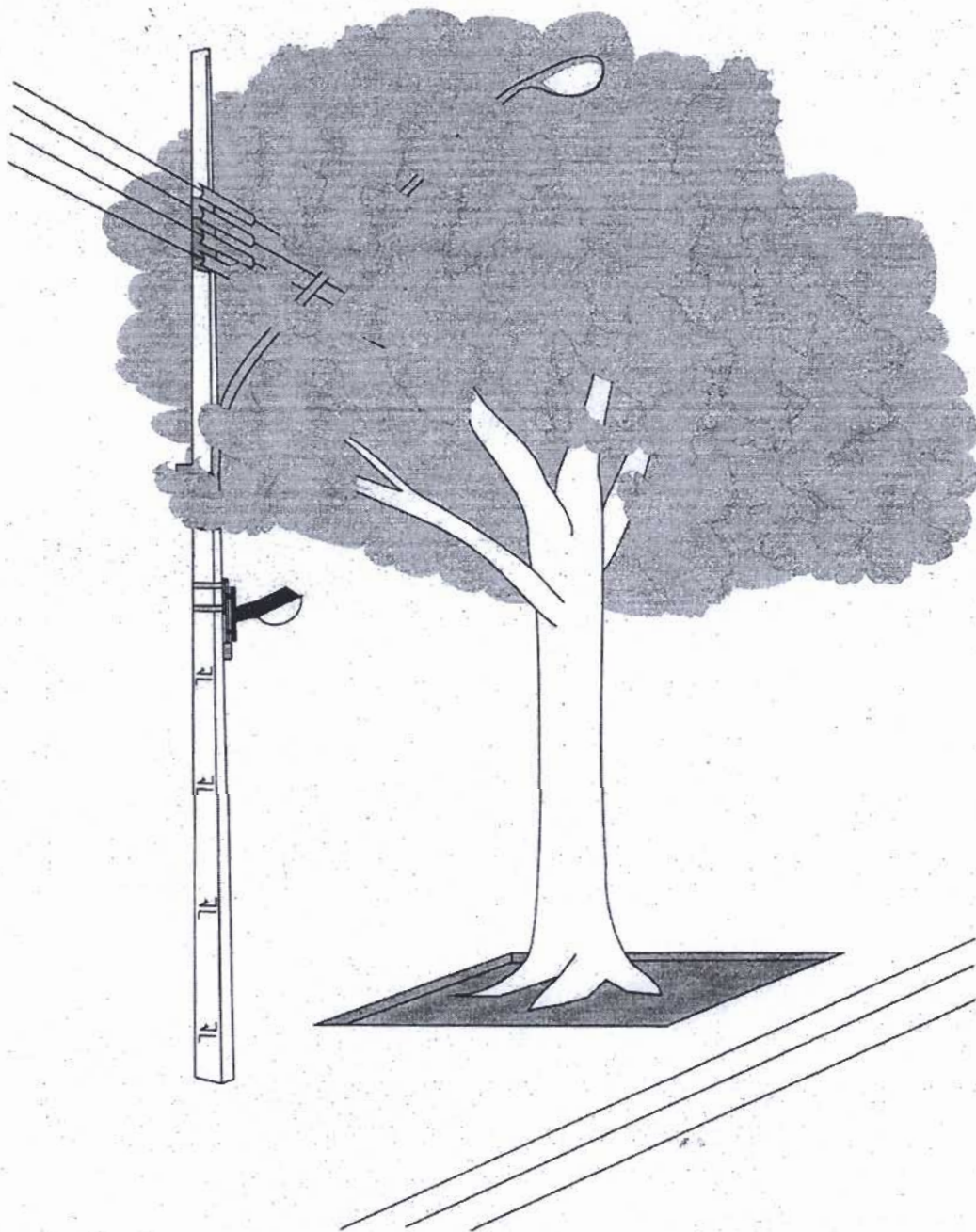
Basicamente temos em nosso parque de iluminação pública, lâmpadas de vapor de sódio, que são as lâmpadas mais eficientes e as mais difundidas no Brasil, sendo três tipos de lâmpadas utilizadas conforme abaixo:

- Lâmpada vapor de sódio 100W/220V, tubular, base E-40, fluxo luminoso igual ou superior a 10.700 lm, vida média igual ou superior a 35.000 hrs.
- Lâmpada vapor de sódio 150W/220V, tubular, base E-40, fluxo luminoso igual ou superior a 17.500 lm, vida média igual ou superior a 35.000 hrs.
- Lâmpada vapor de sódio 250W/220V, tubular, base E-40, fluxo luminoso igual ou superior a 33.000 lm, vida média igual ou superior a 35.000 hrs.

Informamos ainda que nosso parque de iluminação a alguns anos atrás era composto basicamente de lâmpadas de vapor de mercúrio, que eram lâmpadas pouco eficientes, basicamente

uma lâmpada de vapor de mercúrio de 125W (fluxo luminoso 6.200 lm) foi substituída por uma de vapor de sódio 100W (fluxo luminoso 10.700 lm), e uma lâmpada de vapor de mercúrio de 250W (fluxo luminoso 12.700 lm) por uma de vapor de sódio 150W (fluxo luminoso 17.500 lm), além de que as lâmpadas atuais (Vapor de sódio) possuem praticamente o dobro de vida útil do que as antigas (vapor de mercúrio).

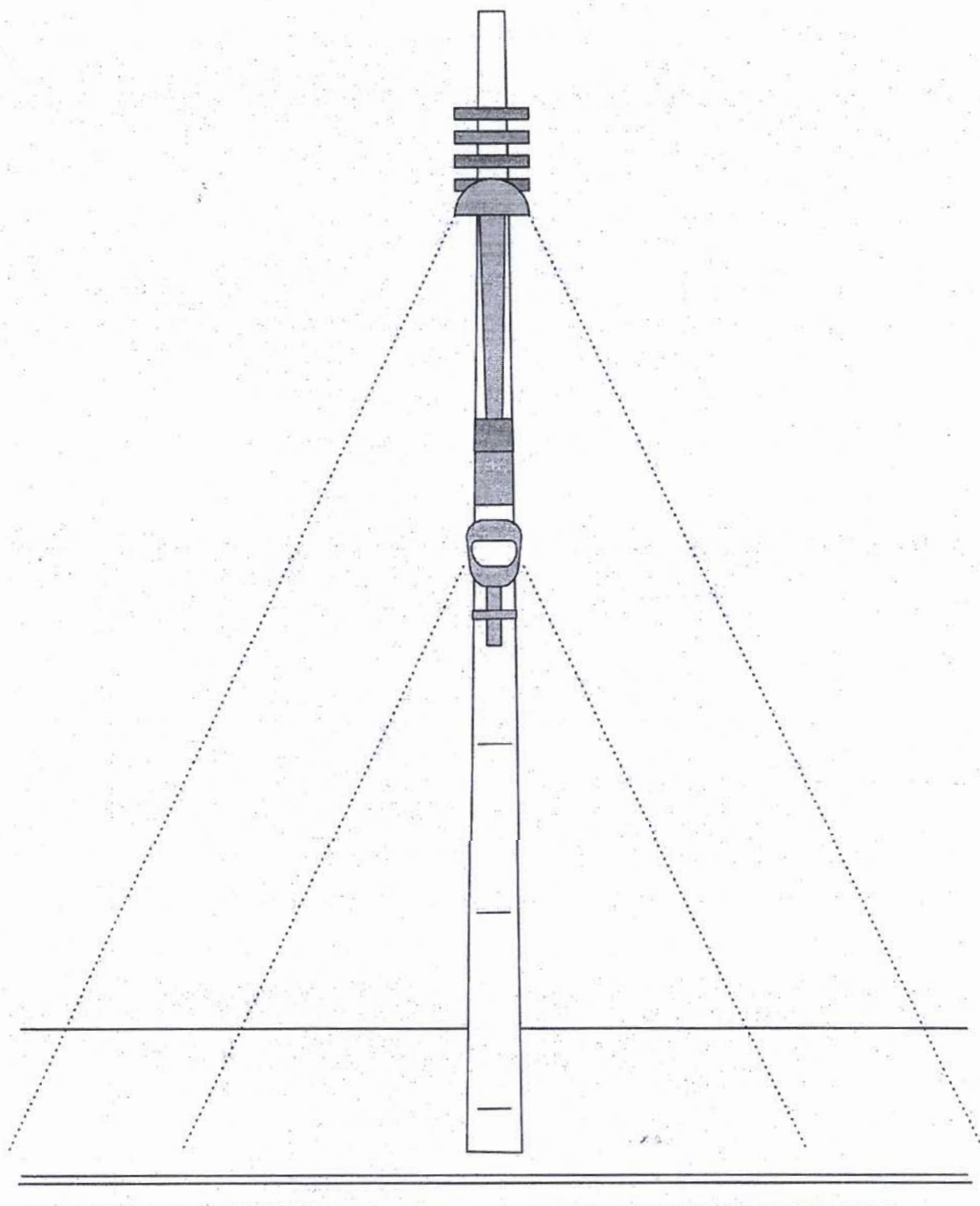
Informamos também que estamos na era da iluminação a Led, onde já fizemos e estamos fazendo vários testes com estas luminárias, e em breve adotaremos este como o novo modelo para iluminação convencional em novos loteamentos, com muitas vantagens como por exemplo a redução do consumo de energia, vida útil acima de 70.000 hrs, iluminação com definição de cor, isto é uma cor branca, entre outras vantagens.



Desenho ilustrativo 1

Observa-se neste desenho que a luminária convencional está encoberta pelos galhos da iluminação, fazendo-se assim necessário a intervenção com o rebaixamento da iluminação pública

Área de Iluminação



Desenho ilustrativo 2

Observa-se neste desenho que o ângulo de iluminação da iluminação rebaixada é menor do que o ângulo da iluminação convencional

ROBERTO ORLANDINI
Consultor de Ilm. Pública e Elétrica

08/09/14